



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 14/2022, DE 18 DE
MAIO DE 2022**

Aprova, *ad referendum*, o pedido de redistribuição do servidor THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Informática, em 18/05/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o processo nº 23292.016773/2022-50;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o pedido de redistribuição do servidor THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.016802/2022-43